



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4
Concursos e Processos Seletivos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	15
Poder Legislativo	30
Licitações e Contratos	30
Extrato	30
Aviso de Contratação Direta	31

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 337/2025 =De 12 de Junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Protocolo sob n.º 2.266/2025:

Nome	YURI DE SOUSA BATISTA
Função	PROFESSOR PEB II - História <i>(processo seletivo 01/2023)</i>
Exoneração A partir do dia	01/06/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.12 12:18:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:9711721813
4

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:9711721813
Dados: 2025.06.12 15:23:42 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 019/2025 Pregão Eletrônico 058/2025 Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeições leves (coffee break) para eventos promovidos pelo Município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: A.C.S PRODUÇÃO LTDA, item: 1. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....



Editais

Concursos e Processos Seletivos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO: 52

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 12 de JUNHO de 2025.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ASSOCIAÇÃO
CIRANDA VIVA

Ofício nº 044/2025

Ref.: Resposta ofício 13/2025

Entidade: Associação Ciranda Viva

Ao CMDCA

Vimos através deste, informar que a Associação Ciranda Viva, não manifesta interesse em apresentar projetos **novos este ano**, em virtude de estarmos com dois projetos dos temas propostos em execução no momento. Ao invés de apresentarmos um novo projeto, solicitamos a este colegiado o estudo da possibilidade de ampliação da data de vigência do Projeto CAF – Centro de atendimento Familiar, mantendo a execução da proposta inicial, por período adicional de 12 meses após o término de vigência em 17/04/2026 do Termo de Colaboração Nº 067010024 garantindo a manutenção dos atendimentos realizados, enquanto iniciamos um processo de análise municipal de formação de política pública de continuidade. O referido pedido está pautado no inciso I do artigo 15 da Resolução do Conanda Nº 137 de 21 de janeiro de 2010.

Art. 15 A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: gestao@cirandaviva.org.br



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Cronograma de Desembolso com a finalidade de manutenção do serviço de 18/04/2026 a 18/04/2027.

Itens de despesa	Fonte		Total	Distribuição percentual	Total previsto com Investimento	Total previsto com Custeio
	mês 25 ao 36	Contrapartidas				
1. Investimento em Capital Físico	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0	130.868,0
2. Despesas com Recursos Humanos	106.968,00	0,00	106.968,00	81,7%	<p>Gráfico da distribuição percentual dos tipos de despesa</p> <ul style="list-style-type: none">1234	
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	22.400,00	0,00	22.400,00	17,1%		
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	1.500,00	0,00	1.500,00	1,1%		
Total	130.868,00	0,00				
Total Geral	R\$ 130.868,00					

Agradecemos o apoio e empenho da continuidade de serviços que tem demonstrado resultados.

Jardinópolis (SP), 28 de abril de 2025.

Rosilaine Lacerda Sato
Coordenação Ciranda Viva

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS**

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06***PLANO DE TRABALHO*****I. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto**

01 - Nome: **Mariana Lamonato Reis Felipe**
02 – Cargo / Função: **Coordenadora**

01 - Nome: **Ricar Amadeu Rosseto**
02 – Cargo / Função: **Presidente**

II. Caracterização socioeconômica da região**1 – Localização:**

A Entidade está localizada à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardimópolis – SP.

2 – Área de abrangência:

O Projeto atenderá em todo o município de Jardimópolis /SP.

3 – Caracterização da população a ser atendida:

Serão atendidos até 20 (vinte) crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (física, sexual, psicológica ou institucional), conforme Lei Federal nº13.431/2017, de ambos os sexos. Conforme a demanda, poderão ser subdivididos em grupos respeitando a faixa etária.

O projeto respeitará o acompanhamento das crianças e adolescentes pela Rede Protetiva de Atenção a Criança e Adolescente em situação de Violência de Jardimópolis conforme o protocolo e fluxograma estabelecido pela Rede. O encaminhamento para esse projeto será sugerido pelo Relatório da Escuta Especializada.

As atividades acontecerão até três vezes por semana, com acolhimento individual e atendimentos em grupos, na sede do Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardimópolis. Serão oferecidas oficinas temáticas para os grupos.

III. Descrição do Projeto**1 – Título:** Escuta Núcleo**2 – Prazo de Execução:**

O Projeto tem como previsão de execução o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo no ano de 2026 e 2027, com a elaboração, execução e prestação de contas.

Rua: Prudente de Moraes, 652, Bairro Centro - Jardimópolis /SP / CEP: 14.680-000
Tel: (16) 3763.2998/ E-mail- nucleojuvenil@hotmail.com

Pg.1



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

3 – Justificativa:

Jardinópolis situa-se no interior Paulista, na 6ª Região Administrativa e Zona Fisiográfica de Ribeirão Preto, no Nordeste do Estado de São Paulo, tendo como Distrito Jurucê. A área territorial municipal é de 501,87 km². Conforme estimativa do IBGE/2015, a população estimada é de 41.799 habitantes, distribuídos entre zona urbana (97,02%) e rural (2,98%). Verifica-se que a taxa de crianças e jovens no Município é de 32,16%. A taxa geométrica de crescimento anual da população (SEADE/2016) é de 1,44%, enquanto o da região é de 1,22% e do Estado, 0,85%. Este crescimento possivelmente está relacionado a vários fatores, como por exemplo, o crescente número de loteamentos populares, facilidade de locação de imóveis, número de imigrantes e elevada taxa de natalidade (12,46% - SEADE/2014). Observa-se que o aumento populacional não foi acompanhado pela ampliação de oferta de serviços públicos.

Em decorrência do aumento populacional, identificou-se um aumento no número de domicílio com moradores com renda per capita inferior a ¼ do salário-mínimo vigente (7,55%), e que, conforme dados do SEADE/2010, este índice é superior ao registrado na região (5,37%) e do estado (7,42%). Conforme levantamento realizado no mês de maio de 2016, pelo CAGDE, apesar de registrar um saldo positivo de 0,15% no número de empregos formais do município, Jardinópolis, por se tratar de uma cidade dormitório enfrenta o desemprego, uma vez que o Município de Ribeirão Preto, principal empregador dos cidadãos de Jardinópolis, apresentou um índice negativo no número de empregos formais (-0,13%) influenciando diretamente no aumento de famílias em situação de extrema pobreza do nosso município. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social aponta que existem 21,60% da população urbana em alta vulnerabilidade social, sendo este índice superior ao da região e do Estado.

É consenso que a situação de vulnerabilidade das famílias encontra-se diretamente associada à sua situação de pobreza e ao perfil de distribuição de renda no país, que tem funcionado como um fator desagregador das mesmas. Têm se verificado, por exemplo, um aumento das famílias monoparentais, em especial aquelas onde a mulher assume a chefia do domicílio, o que tem levado famílias a uma situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto ainda vale ressaltar, problemas graves como: renda familiar insuficiente, alcoolismo e drogadição, apatia e falta de expectativa, tráfico de drogas como forma de trabalho, violência doméstica, gravidez precoce, alto índice de mortalidade de jovens e adultos por arma de fogo.

Conforme apresentado pelo Conselho Municipal dos direitos da criança e dos adolescentes, em março de 2021, o Diagnóstico Situacional mostra a realidade de nossas crianças e jovens no sistema de saúde, cujos dados de violência sexual, maus tratos e violência autoprovocada tiveram um aumento significativo nos últimos dez anos.

A violência contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos, com impactos profundos na saúde mental, desenvolvimento social e futuro dessas vítimas. Segundo a Lei nº 13.431/2017, é dever das políticas públicas garantir proteção integral e evitar a revitimização. O presente projeto busca preencher lacunas no acolhimento e atendimento a crianças e adolescentes, além de promover ações intersetoriais dentro da rede de proteção social.

Em 2021 formalizou-se a Rede Protetiva de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Violência no Município, com estruturação dos documentos de protocolo de atendimento e fluxogramas de cada setor que atende crianças e adolescentes.

A Escuta Especializada foi implantada no Município, obedecendo a Lei Federal nº13.431/2017. A rede protetiva vem realizando intervenções desde 2021, trazendo para

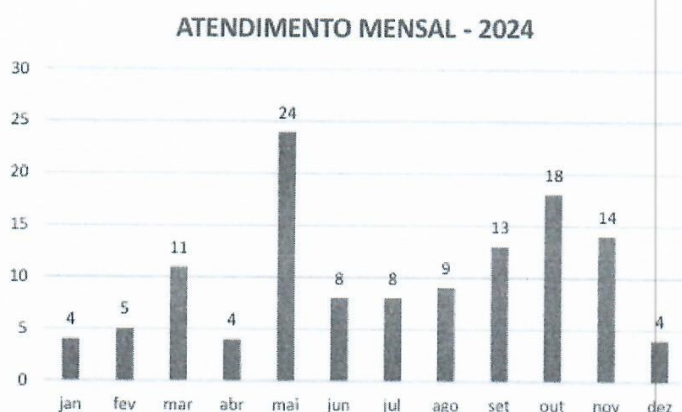


NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

comunidade a importância da notificação. Como gráfico abaixo apresenta, o atendimento da escuta especializada tem uma média mensal considerável, todos têm um relatório de acompanhamento para a Rede do Município e o projeto tem o enfoque o acompanhamento dessas crianças e adolescentes, buscando preencher lacunas no acolhimento e atendimento a crianças e adolescentes, além de promover ações intersetoriais dentro da rede de proteção social.



IV. Objetivos

1 - Geral:

Oferecer apoio psicossocial e socioafetivo para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, fortalecendo sua resiliência, promovendo a proteção de seus direitos e prevenindo a revitimização.

2 - Específicos:

- Realizar acolhimento e atendimento qualificado;
- Promover grupos de fortalecimento para vítimas, promovendo autoestima, autonomia e estratégias de enfrentamento através de oficinas e atividades lúdicas;
- Articular com a Rede de Proteção;
- Realizar ações preventivas na comunidade para conscientização e combate à violência
- Realizar encaminhamentos que se fizerem necessário;



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

V. Operacionalização

Serão atendidos até 20 (vinte) crianças e adolescentes que tenham sido vítimas ou testemunhas de violência (física, sexual, psicológica ou institucional), conforme Lei Federal nº13.431/2017, de ambos os sexos. Conforme a demanda, poderão ser subdivididos em grupos respeitando a faixa etária.

O encaminhamento para o projeto se dará através do Relatório da Escuta Especializada, realizada pela Rede de Proteção. O projeto não terá acesso ao relatório e essa solicitação deverá ser oficializada pelo Conselho Tutelar, conforme estabelecido no protocolo da Rede.

As atividades acontecerão duas vezes por semana, com acolhimento individual e atendimentos em grupos, na sede do Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardinópolis. Serão oferecidas oficinas temáticas para esse grupo.

As oficinas terão duração de 2 (duas) horas diárias. Nessas atividades serão oferecidas oficinas abordando temas como:

- “Minha Voz, Meu Valor”: Oficinas sobre direitos das crianças e adolescentes.
- “Expressando Emoções”: Atividades artísticas e lúdicas para externalizar sentimentos.
- “Cuidando de Mim”: Oficina para promover autoestima e autocuidado.

O grupo de atividades respeitará o contraturno escolar, podendo ter grupos no período da manhã e no período da tarde, totalizando um grupo de até 10 (dez) crianças e adolescentes para cada período. Os profissionais responsáveis por esses grupos terão formação em psicologia, podendo também ser profissionais da assistência social e terapia ocupacional. Ressalta-se a importância de terem conhecimento do protocolo da Rede Protetiva de Atenção a Criança e ao Adolescente em situação de violência de Jardinópolis.

Os grupos acontecerão duas vezes por semana e respeitará o prazo de permanência de até 6 (seis) meses, podendo esse prazo ser ampliado, caso necessário. O acompanhamento na Rede Protetiva do Município não poderá ser prejudicado com a participação desse projeto, devendo este, portanto, se adequar as disponibilidades da Rede.

As intervenções individuais ocorrerão até duas vezes por semana e sempre que houver necessidade. O atendimento particularizado tem como objetivo o acolhimento e a proteção. Acontecerão em sala fechada, com profissional com formação em psicologia, para que possam expressar seus sentimentos em ambiente acolhedor e livre.

As atividades oferecidas pelo projeto Núcleo, são de fortalecimento de vínculos, e será oferecido quando estiverem de acordo com as normas estabelecidas, como faixa etária, demanda de vagas e interesses.

Ressalta-se que os acompanhamentos realizados pela Rede Protetiva começarão ser realizados a partir do início do projeto, conforme relatório da escuta especializada.

VI Fases de Execução

Após a elaboração e aprovação do projeto pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), será repassado o valor especificado para Entidade realizar o projeto, conforme tabela anexada abaixo.

Finalizaremos com a prestação de contas dos recursos recebidos ao final de cada ano. Para realização do projeto, deve-se seguir:

Rua: Prudente de Moraes, 652, Bairro Centro - Jardinópolis /SP / CEP: 14.680-000
Tel: (16) 3763.2998/ E-mail- nucleojuvenil@hotmail.com

Pg.4

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS**

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06**Ano 1 – 2026**

Pessoal – MEI	Valor mensal – R\$	Valor anual – R\$
Serviço de Terceiros	7.500,00	90.000,00
Consumo	1.000,00	12.000,00
Total	8.500,00	102.000,00

Valor total do ano de 2026 R\$ 102.000,00**Ano 2 – 2027**

Pessoal – MEI	Valor mensal – R\$	Valor anual – R\$
Serviços de Terceiros	7.500,00	90.000,00
Consumo	1.000,00	12.000,00
Total	8.500,00	102.000,00

Valor total do ano de 2027 R\$ 102.000,00**Valor total do projeto R\$ 204.000,00****Cronograma de Desembolso****ANO 2026**

Natureza da Despesa	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

Rua: Prudente de Moraes, 652, Bairro Centro - Jardimópolis /SP / CEP: 14.680-000
Tel: (16) 3763.2998/ E-mail- nucleojuvenil@hotmail.com

Pg.5



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/ 05 – 31/03/2005
 Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

Natureza da Despesa	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

Natureza da Despesa	Nov/2026	Dez/2026	TOTAL
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	102.000,00

ANO 2027

Natureza da Despesa	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

Natureza da Despesa	Jun/2027	Jul/2027	Ago/2027	Set/2027	Out/2027
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

Natureza da Despesa	Nov/2027	Dez/2027	TOTAL
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Serviço de Terceiros	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Consumo	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Total	8.500,00	8.500,00	102.000,00

Rua: Prudente de Moraes, 652, Bairro Centro - Jardinópolis / SP / CEP: 14.680-000
 Tel: (16) 3763.2998/ E-mail- nucleojuvenil@hotmail.com

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS**

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06**VII Recursos Físicos**

A Entidade está localizado à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardimópolis – SP. O espaço físico comporta uma sala para atendimento individualizado. O prédio comporta: 01 sala para escritório, 01 sala para sublimação extensa que comporta TV e pode ser usada para aulas teóricas e palestras; 01 sala de despensa de cozinha; 01 sala arquivo morto; 01 hall de espera; 03 banheiros; 01 cozinha interna; fundo com espaço externo com cobertura para todas as aulas. A sala maior, será dividida para obtermos uma sala de acolhimento.

VIII Recursos Humanos da Entidade

Nome	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Forma de contratação
Mariana Lamonato Reis	Coordenadora	Psicologia	37,5 horas	CLT
Rita da Silva	Administrativa	Assistente social	20 horas	CLT
Laís Virginia Rosa Semaan	Administrativa	Contabilidade	12 horas	MEI
Ligia Gimenez	Monitora	Pedagoga	37,5 horas	CLT
Livia Ribeiro	Educador social	Pedagoga	37,5 horas	CLT

Jardinópolis, 28 de maio de 2025.

Mariana L. Reis Felipe

Ricar Amadeu Rosseto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Telefone: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2025


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, por meio da deliberação plenária, nesta data, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 4541/2019, RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTES PROJETOS PARA SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA:

- 1. PROJETO: ESCUTA NÚCLEO** – apresentado pelo NÚCLEO INFANTO JUVENIL, CNPJ 07.265.906/0001-87, que tem como objetivo: oferecer apoio psicossocial e socioafetivo para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, fortalecendo sua resiliência, promovendo a proteção de seus direitos e prevenindo a revitimização. Prazo de execução: 24 meses. Valor R\$ 204.000,00.
- 2. EXTENSÃO POR MAIS 12 MESES DO PROJETO: CENTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR – CAF** – apresentado pela ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, CNPJ 05.139.676 /0001-84 que tem como objetivo garantir a realização do serviço por mais um ano (abril/2026 a abril/2027), permitindo assim ao Poder Público um tempo maior para se organizar no sentido de assumir como Política Pública um programa dessa natureza. Prazo de execução: 12 meses. Valor R\$ 130.868,00

O Projeto CENTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR- CAF foi aprovado pela Resolução CMDCA 07/2023 de 25 de outubro de 2023, está em plena execução, tendo como objetivo: *Estabelecer um local dedicado a atividades administrativas, planejamento, supervisão e execução de atividades individualizadas para apoiar o desenvolvimento infantil (foco em atendimento familiar e crianças na faixa etária de 4 a 6 anos). Isso incluirá a substituição de algumas visitas domiciliares por atividades específicas realizadas em um ambiente controlado, proporcionando maior conforto às famílias em situações de alta vulnerabilidade e em casos de identificação de violência doméstica. Essa necessidade surgiu com base em experiências anteriores. Realizar reuniões comunitárias entre os pais, estruturadas de acordo com as demandas observadas durante as visitas. O principal objetivo dessas reuniões é fortalecer o trabalho das visitas domiciliares e promover a autonomia das famílias, permitindo que desempenhem um papel ativo na promoção do desenvolvimento saudável de seus filhos. Inicialmente, essas atividades se concentrarão em abordar os estágios de desenvolvimento das crianças e fornecer ferramentas cognitivas e informações sobre políticas públicas relevantes para garantir um desenvolvimento saudável e prevenir dificuldades futuras.*

Jardinópolis, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE VALENTIM MININEL
Data: 11/06/2025 12:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


José Valentim Mininel
Presidente do CMDCA - Jardinópolis

Conselho Municipal do Idoso - CMI**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**


Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br**JARDINÓPOLIS****128ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, (23/8/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Casa dos Conselhos municipais, sito à Praça Doutor Mário Lins, 76, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Lidia De Bonis, Maria da Graça Leira Brigliadori e como convidado Vladimir Ramos Mattiuzzo. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos e justificou-se a ausência de Ivanise Muniz Barbosa Saquy. A conselheira Lidia De Bonis fez a leitura da Ata, do dia 21 de junho de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A conselheira Jennifer ressaltou sobre a impossibilidade novamente das visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos, sendo reagendada para o dia 30 de agosto de 2024, às 8h30, iniciando-se pelo Lar Esperança. Disse também, que doravante as atas serão publicadas, no “site” da prefeitura, e que a conselheira Aline irá providenciar o envio ao setor responsável. A Conselheira Jennifer irá representar o Conselho no encontro em São José do Rio Preto, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024, que abordará assuntos atinentes ao idoso, promovido pela Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. A Conselheira Jennifer falou sobre os depósitos bancários na conta do Fundo Municipal Idoso, proveniente da renúncia fiscal do imposto de renda, sendo que, em 28 de junho de 2024, constam dois depósitos no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados, respectivamente, ao Lar São Vicente de Paulo e à Sociedade Espírita “Dr Bezerra de Menezes”, e que serão providenciados os recibos para a empresa Nutrion - Agronutrientes Ltda; em 26 de julho de 2024, consta um depósito de R\$ 66.037,41 (sessenta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos), da Secretaria Especial da Receita Federal. A Presidente Jennifer ratificou a data da próxima reunião para o vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/9/2024), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim,  Lígia De Bonis, 1ª Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes. Jardimópolis, 23 de agosto de 2024.

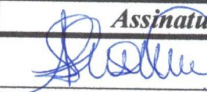
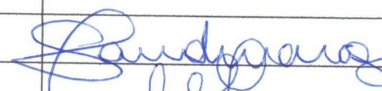
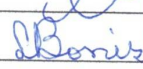
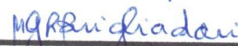



	<h2 style="margin: 0;"><u>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</u></h2> <p style="margin: 0;">Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819 JARDINÓPOLIS – SP Período de 24Nov2023 a 23Nov2025 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)</p>
---	---

LISTA DE PRESENÇA

128ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 23/8/2024 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Ligia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Brigliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olivio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Livia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
VLADIMIR RAMOS MATTIUZZO		LSVP - convidado



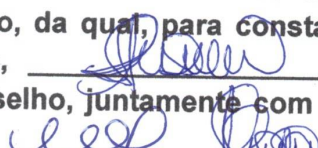
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br

JARDINÓPOLIS

129ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS
Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (5/9/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Casa dos Conselhos municipais, sito à Praça Doutor Mário Lins, 76, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Briigliadori, Maria Lucia de Carvalho Vitor, Ivanise Muniz Barbosa Saquy e Altair Camilo Evaristo. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A conselheira Jennifer Soares Goudinho fez a leitura da Ata, do dia 23 de agosto de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. Pedeu para verificar o ofício da conferência de 2019, enviado ao poder executivo municipal sobre propostas, sobretudo a questão do centro dia. Verificar também o ofício sobre recursos previstos enviado em 2023 para a prefeitura e reiterar manifestação de indignação sobre os valores atuais, encaminhar com urgência até no máximo dia 10 de setembro de 2024. A conselheira Jennifer solicitou para verificar junto à Secretaria de Assistência se o valor do Estado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que veio para SAICA, passou para cada Lar e se vai permanecer para os lares, destinado para custeio. Comentou sobre as visitas realizadas nas Instituições de Longa Permanência e no Centro de Convivência do Idoso, que será enviado os respectivos relatórios à Promotora de Justiça de Jardimópolis. A Presidente Jennifer ratificou a data da próxima reunião para o vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/9/2024), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim,  Aline Cristina dos Reis Garcia, Vice presidente do Conselho, juntamente com os demais presentes. Jardimópolis, 5 de setembro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819

JARDINÓPOLIS – SP

Período de 24Nov2023 a 23Nov2025

(Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)

LISTA DE PRESENÇA

129ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 5/9/2024 – horário: 8h30min

Titulares	Assinaturas	Representação
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Ligia De Bonis		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Maria da Graça Leira Briogliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olívio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Lívia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade

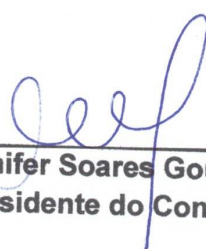



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011
Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590
Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br
JARDINÓPOLIS

130ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, (31/10/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Casa dos Conselhos municipais, sito à Praça Doutor Mário Lins, 76, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Briigliadori, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Ligia De Bonis e Altair Camilo Evaristo. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A conselheira Ivanise Muniz Barbosa Saquy fez a leitura da Ata, do dia 5 de setembro de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A presidente Jennifer tratou da 6ª conferência nacional dos direitos da pessoa idosa, com tema: Envelhecimento multicultural e democracia: Urgência por equidade, direitos e participação, disse que a conferência municipal de Jardimópolis está prevista para o dia 21 de fevereiro de 2025, no Centro de Convivência do Idoso, e passou responsabilidades para os membros do conselho, a saber: fazer orçamento para confecção de camiseta, Maria da Graça, Jane Lúcia e Ivanise; em providenciar palestrante, Jennifer, Aline e Maria da Graça; em marcar reunião com a secretaria de assistência social para colocação do processo e realização da conferência para que seja transferida tal informação para próxima gestão municipal, Aline, Jennifer e Maria da Graça; Todos concordaram para realização de um café da manhã no dia da conferência, porém, será necessária cotação preços com orçamentos. A devolutiva será para próxima reunião. A conselheira Jennifer agendou a visita semestral nas Instituições de Longa Permanência de Idosos para o dia 13 de novembro de 2024, sendo convidados todos os conselheiros. A Presidente Jennifer retificou a data da próxima reunião para o dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes.

Jardinópolis – SP, 31 de outubro de 2024.


Jennifer Soares Goudinho
Presidente do Conselho


Ivanise Muniz Barbosa Saquy
Secretária do Conselho





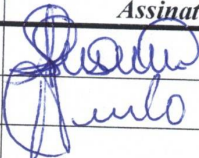
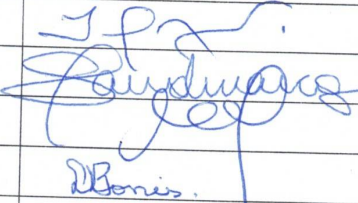
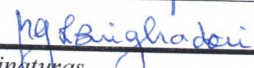
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011
 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819
JARDINÓPOLIS - SP
 Período de 24Nov2023 a 23Nov2025
 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)

LISTA DE PRESENÇA

124ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 31/10/2024 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Ligia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Brighiadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olivio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Livia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

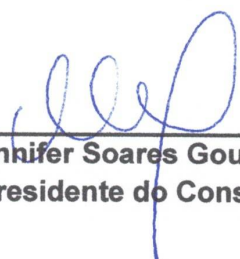
Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br

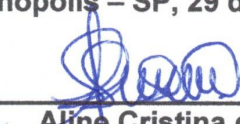
JARDINÓPOLIS

131ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (29/11/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Casa dos Conselhos municipais, sito à Praça Doutor Mário Lins, 76, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Briigliadori, Altair Camilo Evaristo e como convidado Vladimir Ramos Mattiuzzo. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A conselheira Aline Cristina dos Reis Garcia fez a leitura da Ata, do dia 31 de outubro de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A presidente Jennifer tratou sobre a devolutiva das responsabilidades atribuídas aos conselheiros sobre conferência municipal dos direitos da pessoa idosa: a respeito da Camiseta a conselheira Jane Lúcia propôs o logo do próprio conselho, o qual foi aceito, disse que o custo ficará a cargo de cada conselheiro, e que será providenciada próximo da data do evento; A reunião com a equipe da nova gestão da prefeitura, a conselheira Aline disse que está aguardando o agendamento da Secretária da Assistência; como palestrante, foi sugerido o Assistente Social Alexandre Carlo do Nascimento, Coordenador do CREAS da Prefeitura de Jardimópolis, sem custo para o conselho, o que foi aprovado. A conselheira Jennifer apresentou os relatórios das visitas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos, realizadas no dia 13 de novembro de 2024, e que providenciará o envio à Promotoria de Justiça de Jardimópolis. A Presidente Jennifer ratificou a data da próxima reunião para o dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Aline Cristina dos Reis Garcia, Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes.

Jardinópolis – SP, 29 de novembro de 2024.


Jennifer Soares Goudinho
Presidente do Conselho


Aline Cristina dos Reis Garcia
Vice-Presidente do Conselho

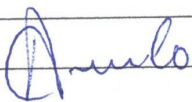
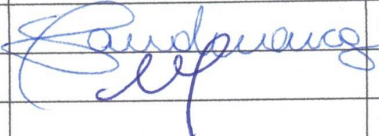




	<h2 style="margin: 0;">CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</h2> <p style="margin: 0;">Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819 JARDINÓPOLIS – SP</p> <hr/> <p style="margin: 0;">Período de 24Nov2023 a 23Nov2025 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)</p>
---	---

LISTA DE PRESENÇA

131ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 29/11/2024 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Ligia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Brigliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olívio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Lívia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
VLADIMIR RAMOS MATTIUZZO		LSVP. Jardinópolis



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

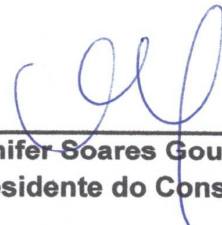
Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br


JARDINÓPOLIS

132ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (20/12/2024) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, sito à Praça Doutor Mário Lins, 150, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Brigliadori, Altair Camilo Evaristo, Ligia De Bonis, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Maria Lúcia de Carvalho vitor e como convidado Vladimir Ramos Mattiuzzo. A Presidente Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A secretária Ivanise Muniz Barbosa Saquy fez a leitura da Ata, do dia 29 de novembro de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A conselheira Aline disse que ainda não foi possível agendar uma reunião com a nova Secretária da Assistência Social para tratar da conferência municipal da pessoa idosa. A presidente Jennifer apresentou o calendário das atividades do Conselho para o ano de 2025. Também disse sobre os dois depósitos bancários: um no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o Lar São Vicente de Paulo e outro, de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para Sociedade Espírita “Dr Bezerra de Menezes”, efetuados na conta corrente do Fundo Municipal do Idoso, relativos à renúncia fiscal do Imposto de renda, pela Empresa Nutrion – Agronutrientes Ltda, em 30 de setembro de 2024, e que foram providenciados os respectivos recibos. Disse que o saldo atual da conta do Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 262.472,72 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). A Presidente Jennifer ratificou a data da próxima reunião para o dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/1/2025), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes.

Jardinópolis – SP, 20 de dezembro de 2024.


Jennifer Soares Goudinho
Presidente do Conselho


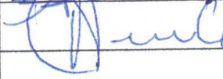
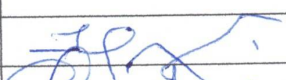
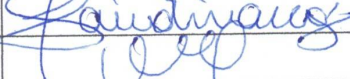
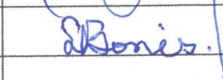
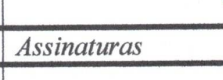

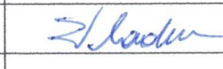

Ivanise Muniz Barbosa Saquy
Secretária do Conselho

	<p style="text-align: center;">CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819 JARDINÓPOLIS - SP Período de 24Nov2023 a 23Nov2025 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)</p>
---	--

LISTA DE PRESENÇA

132ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 20/12/2024 – horário: 8h30min

Titulares	Assinaturas	Representação
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Ligia De Bonis		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Maria da Graça Leira Brigliadori		Fundo Social de Solidariedade
Suplentes / Convidados	Assinaturas	Representação
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olivio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. "Dr. Bezerra de Menezes"
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Lívia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
VLADIMIR RAMOS MATTIUZZO		LSVP.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

Email: conselhoidoso@jardinopolis.sp.gov.br

JARDINÓPOLIS

133ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (24/1/2025) às oito horas e trinta minutos (8h30), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardimópolis (SEMAS), sito à Rua Silva Jardim, 204, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência interina de Aline Cristina dos Reis Garcia, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Brigliadori, Altair Camilo Evaristo, Ligia De Bonis, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Maria Lúcia de Carvalho vitor e como convidado Vladimir Ramos Mattiuzzo. Justificou-se a ausência de Jennifer Soares Goudinho. A conselheira Aline iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A secretária Ivanise Muniz Barbosa Saquy fez a leitura da Ata, do dia 20 de dezembro de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. A conselheira Jane Lúcia disse sobre a confecção da camiseta para conferência e ficou definido que será cor lilás, gola em “V”, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, com os dizeres: “II conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jardimópolis”. A conselheira Aline disse sobre a nova data da Conferência: dia 23 de Maio de 2025, às 08h30min; o envio do relatório: até o 15 de junho de 2025; local: Centro Estudantil, que deverá ser enviado ofício para agendar o espaço, e também deverá dar ampla divulgação; uma empresa irá organizar o evento e estão sendo providenciados os devidos orçamentos, pois o recurso será da SEMAS. Providenciar ofício à prefeitura para indicar novos conselheiros, pois houve alterações nas Secretarias do Município. O Conselheiro Vladimir disse sobre envio da prestação de contas para o Conselho, referente aos repasses do Fundo Municipal do Idoso (FMI) no ano de 2024 às entidades de longa permanência de idosos. Disse também dos depósitos efetuados na conta corrente do FMI, em dezembro de 2024, sendo: pela empresa Nutrion-Agronutrientes, para o Lar São Vicente de Paulo, R\$ 4.406,25 (quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para a Sociedade Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”, R\$ 4.406,25 (quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); Pelo Senhor Paulo Marcelo Selani, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e que foram providenciados os respectivos recibos. A Presidente Interina Aline Cristina dos Reis Garcia ratificou a data da próxima reunião para o dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/2/2025), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes.

Jardinópolis – SP, 24 de janeiro de 2025.

Aline Cristina dos Reis Garcia
Vice-Presidente do Conselho

Ivanise Muniz Barbosa Saquy
Secretária do Conselho





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011
 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819
JARDINÓPOLIS – SP

Período de **24Nov2023 a 23Nov2025**
 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)

LISTA DE PRESENÇA

133ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 24/1/2025 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Ligia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Briigliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olivio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Lívia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
VLADIMIR RAMOS MATTIUZZO		LSVP.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim, nº. 204 – CEP: 14.680-000 – Fone (16) 3763-1590

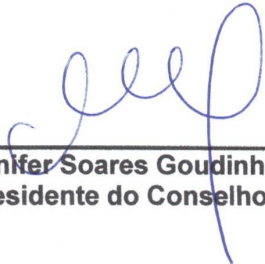
Email: conselhodoidoso@jardinopolis.sp.gov.br


JARDINÓPOLIS

134ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JARDINÓPOLIS

Aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, (21/2/2025), às oito horas e trinta minutos (8h30), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardimópolis (SEMAS), sito à Rua Silva Jardim, 204, Centro, município de Jardimópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência de Jennifer Soares Goudinho, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, estavam presentes os seguintes conselheiros: Jennifer Soares Goudinho, Aline Cristina dos Reis Garcia, Jane Lúcia Saud Marcos, Maria da Graça Leira Briigliadori, Altair Camilo Evaristo, Ligia De Bonis, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Maria Lúcia de Carvalho vitor e como convidado Vladimir Ramos Mattiuzzo. A conselheira Jennifer iniciou a reunião agradeceu a presença de todos. A secretária Ivanise Muniz Barbosa Saquy fez a leitura da Ata, do dia 24 de janeiro de 2024, sendo aprovada sem ressalvas pelos conselheiros presentes. Foram entregues as cópias das prestações de contas referentes aos recursos repassados para as Instituições de Longa Permanência, provenientes do Fundo Municipal do Idoso (renúncia Fiscal do Imposto de Renda), exercício do ano de 2024, para o devido arquivo. A Conselheira Aline pediu para reiterar o Ofício que solicitou a substituição dos conselheiros representantes do poder público. Ficou padronizado que toda documentação do Conselho ficará na guarda do presidente em exercício. A conselheira Aline disse que irá reiterar o agendamento do Centro Estudantil para realização da Conferência, junto ao Secretário Municipal de Cultura. Pediu para reenviar o Ofício sobre as reivindicações apresentadas na conferência de 2019, para a nova Gestão Municipal. Disse também que foram apresentados os 03 (três) orçamentos para Conferência e a empresa ganhadora do certame foi: OMINI Consultoria em Políticas Públicas Ltda, CNPJ 51.784.550/0001-80, tendo como responsável o senhor Eder Furtado Ribeiro, e custará R\$ 12.501,00 (doze mil, quinhentos e um reais). O Conselho providenciará os convites eletrônicos e físicos. A Conselheira Jennifer disse que na próxima reunião os Lares deverão apresentar os planos de trabalho para utilização do recurso do fundo municipal do idoso. Foi encaminhada ao conselho a Ata da nova diretoria do Lar São Vicente de Paulo, para o biênio 2025-2027. Foi elaborado o Ofício 003/2025, encaminhando os recibos das doações, exercício de 2024, à prefeitura para providências junto à Receita Federal. A conselheira Aline falou sobre a grande demanda de idosos em situação de vulnerabilidade e que necessitam de assistência, principalmente de acolhimento. Disse também que está fazendo um artigo para apreciação do conselho a fim de subsidiar o Plano plurianual. A Presidente Jennifer Soares Goudinho ratificou a data da próxima reunião para o dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/3/2025), às oito horas e trinta minutos, (08h30). Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas (10h00), foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ivanise Muniz Barbosa Saquy, Secretária do Conselho, juntamente com os demais presentes.

Jardinópolis – SP, 21 de fevereiro de 2025.


Jennifer Soares Goudinho
Presidente do Conselho


Ivanise Muniz Barbosa Saquy
Secretária do Conselho

	<h2 style="margin: 0;"><u>CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO</u></h2> <p style="margin: 0;">Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011 Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819 JARDINÓPOLIS – SP</p> <hr/> <p style="margin: 0;">Período de 24Nov2023 a 23Nov2025 (Decreto Municipal nº 7138/2023, de 29Dez2023)</p>
--	---

LISTA DE PRESENÇA

134ª Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Data: 21/2/2025 – horário: 8h30min

<i>Titulares</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Aline Cristina Reis Garcia (vice-presidente)		Secretaria de Assistência Social
Altair Camilo Evaristo		Secretaria da Saúde
André Luiz Zanata		Secretaria de Esporte e Lazer
Eliana da Silva Santos		Secretaria de Cultura e Turismo
Ivanise Muniz Barbosa Saquy (secretário)		Lar São Vicente de Paulo
Jane Lúcia Saud Marcos		Centro de Convivência do Idoso
Jennifer Soares Goudinho (presidente)		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Lígia De Bonis		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria da Graça Leira Brigliadori		Fundo Social de Solidariedade
<i>Suplentes / Convidados</i>	<i>Assinaturas</i>	<i>Representação</i>
Alexandre Carlo do Nascimento		Secretaria de Assistência Social
Natalia Alves Fernandes Freitas		Secretaria da Saúde
Olívio Grepe Junior		Secretaria de Esporte e Lazer
Renato de Almeida Gomes		Secretaria de Cultura e Turismo
Leonardo Antonelli Correa		S.E. “Dr. Bezerra de Menezes”
Maria Lúcia de Carvalho Vitor		Centro de Convivência do Idoso
Adelina Zacarias		Lar São Vicente de Paulo
Lívia Maria da Silva Mazzo		Lar São Vicente de Paulo
Maria Cândida Sestari Roque		Fundo Social de Solidariedade
VLADIMIR RAMOS MATTIUZZO		LS V.P. Voluntário

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE JARDINÓPOLIS**

Lei Municipal Nº. 3882 de 16/12/2011

Rua Silva Jardim nº 204 - Centro - CEP-14680-000 - Telefone - (16) 3663.3819

**CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CMI
2025**

DATA		HORA	OBS
24 de Janeiro	Sexta-feira	8h30	Reunião
21 de fevereiro	Sexta-feira	8h30	Reunião
21 de Março	Sexta-feira	8h30	Reunião
25 de Abril	Sexta-feira	8h30	Reunião
23 de Maio	Sexta-feira	8h30	CONFERÊNCIA
10 de Junho	Terça-feira	8h30	VISITA AOS LARES
20 de Junho	Sexta-feira	8h30	Reunião
18 de Julho	Sexta-feira	8h30	Reunião
22 de Agosto	Sexta-feira	8h30	Reunião
19 de Setembro	Sexta-feira	8h30	Reunião
30 de Setembro			emissão certificados
24 de Outubro	Sexta-feira	8h30	Reunião
04 de Novembro	Terça-feira	8h30	VISITA AOS LARES
21 de Novembro	Sexta-feira	8h30	Eleição CMI
19 de dezembro	Sexta-feira	8h30	Reunião

Jardinópolis, 13 de Dezembro de 2024


JENNIFER SOARES GOUDINHO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS – SP

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º 20/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21; Fornecedor: **D CESARIS SILK SCREEN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.221.056/0001-76;** Objeto: “Confecção e fornecimento de placas em inox escovado e suportes em acrílico, destinadas à identificação dos gabinetes parlamentares e das mesas do plenário, bem como à confecção de um par de placas (dianteira e traseira) para identificação do veículo oficial (Fiat Argo) e de uma placa de sinalização para a Sala de Transmissão”; Valor: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais); Data: 15/05/2025.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º 24/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21; Fornecedor: **M.L.P. PAPELARIA LTDA (Papyrus), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.821/0001-06;** Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) calculadora de mesa com impressão (bobina) para atender necessidade urgente do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP”; Valor: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais); Data: 04/06/2025.

Luiz Gustavo de Sousa
Presidente da CMJ



Aviso de Contratação Direta



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/SbeJ0cFXDHcgd729r04BcK1elkVRwLJo> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2025

DL 12/25

Modalidade:

Dispensa de licitação (DL)

Processo n.º: 16/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: “Contratação de empresas para fornecimento de produtos de gênero alimentício, materiais de copa e cozinha, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP”

**Recebimento de propostas de interessados do dia 13/06/2025
até dia 17/06/2025 às 23h:59min.**

**Maiores informações e apresentação de propostas pelo e-mail
compras@jardinopolis.sp.leg.br**

Situação:

A Realizar

Esclarecimentos:

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência disponibilizado no site da Câmara Municipal de Jardinópolis, na aba “notícias”.

Para participar, envie até 17 de junho de 2025 o seu orçamento (com validade mínima de 10 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail compras@jardinopolis.sp.leg.br

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa